



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epitácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) proposição(s) abaixo discriminada(s):

- **PLO 4.109/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Autoriza a Empresa Paraibana de Turismo S.A (PBTUR) a doar para o Estado da Paraíba o imóvel do antigo Hotel Pedra Bonita, situado em Itaporanga - PB, e dá outras providências;
- **PLO 4.116/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 12.702, de 27 de julho de 2023, para inserir alínea "e" no inciso III e revogar a linha "a" do inciso II, restabelecendo a natureza jurídica da Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP);
- **PLO 4.138/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Institui o Código Sanitário do Estado da Paraíba.
- **PDC 22/2025 - DA MESA DIRETORA** - Aprova a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB

João Pessoa, Paraíba, em 15 de abril de 2025.



DEP. CHICO MENDES  
LÍDER DO GOVERNO